

COMUNICADO 003/2020 - Documento Circular a todos os Espaços Culturais Selecionados de M. Velha-CE

A Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha-CE – SECULT-MV tem o prazer de informar que o seu **ESPAÇO CULTURAL** é um dos selecionados para recebimento do subsídio destinado à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 com ênfase na proteção aos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente da Covid-19 (novo Coronavírus). De acordo com RESULTADO FINAL, publicado no dia 23/11/2020.

Em concordância aos TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO aceito por vosso representante durante o ato de inscrição, previsto no Art. 9º e 10º de Lei 14.017/2020, Lei Federal Nº 13.709 e 171 e 299 do Decreto Lei Nº 2.848, bem como previsto na PORTARIA nº 26.10.001/2020 de 26 de outubro de 2020.

OS TERMOS DE RECEBIMENTO DE SUBSIDIO EMERGENCIAL PARA ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DE MISSÃO VELHA-CE – **TRSE** serão assinados pelo Responsável Legal pelo Espaço em conjunto com o Secretário da SECULT-MV iniciando-se no dia 27 de novembro de 2020.

Tendo em vista o CURTO prazo para FORMALIZAÇÃO e PAGAMENTO, solicitamos que os proponentes sigam os seguintes passos:

1.- **COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA** (Para os Espaços com CNPJ): ANEXAR comprovante dos dados bancários (foto do cartão ou extrato bancário ou print da tela da conta bancário no aplicativo) para fins de checagem da informação de modo a evitar inconsistências e devolução de recursos. Conta Bancária é Obrigatório ser em NOME DO ESPAÇO CULTURAL. Obs.: (PRECISAMOS que sejam enviados, em regime de URGÊNCIA) Até dia 27/11/2020.

2.- **PLANO DE TRABALHO** com o orçamento/ despesas que serão utilizadas com o recurso. A planilha já está preenchida com informações essenciais. O espaço deverá preencher as partes solicitadas. E deverá devolver ATÉ o dia 01/12/2020. Será agendado horário específico para atendimento individual, após o envio. (Planilha anexa, Excel) Contato: missaovelha.cultura@gmail.com. Os tipos de despesas estão disponíveis na Portaria, em anexo, art.13, como todo os demais procedimentos.

3.- Entende-se que o Agente Responsável pela inscrição no MAPA CULTURAL DO CEARÁ, seja o representante LEGAL do Espaço. O termo será feito em nome dele. Caso não corresponda, enviar IMEDIATAMENTE os dados do Representante Legal.
NOME- ENDEREÇO-CPF-RG-TELEFONE-E_MAIL.

4.- A autodeclaração é documento integrante do **TRSE**.

5.- Caso o Espaço Cultural deixe de apresentar algum documento essencial, a formalização não será realizada, até que se atualize toda a documentação, caso vença os prazos, não será mais permitido o repasse.

Aguardamos o retorno e estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Amélia Maria Macêdo Luna Linard
Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Missão Velha-CE